

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **01 de abril de 2025**, a partir das 11h00, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

- Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Palmital a receber em doação com encargos área destinada ao prolongamento de via pública, mediante condições específicas, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria do vereador Alessandro Rogério Alves Prado, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre fornecimento gratuito de repelente, como forma de prevenção às doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 21/2025**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá denominação a próprio Municipal "Palácio Legislativo 'Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes '.
- Projeto de Lei nº 22/2025**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 1º, da Lei n. 3.181, de 11 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor continuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria da Vereadora Flaviane Heloisa Scalada Noesse, que "Cria o programa municipal de incentivo ao empreendedorismo da mulher – programa “elas empreendedoras” – e dá outras providências.

7. **Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder permissão de uso de bem público e dá outras providências.
8. **Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.122, de 19 de dezembro de 2005, e dá outras providências.
9. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que dispõe sobre a alteração do artigo 27, da Lei Complementar nº. 13, de 09 de maio de 1994, que "Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.
10. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração das atribuições e referência salarial do cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo, existente na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.
11. **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025**, de autoria do Poder Executivo, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, revoga integralmente a Lei Complementar nº 353/2023, e dá outras providências.

Palmital/SP, 20 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**JOAQUIM FERREIRA FILHO**  
(Quinzinho)  
Vereador

